



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abilio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO LICITACAO PE 017-25 - SRP PEÇAS E SERV MÁQUINAS PESADAS - DOM

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- EXTRATO DA HOMOLOGACAO - CONTRATO 112-2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO 112-2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 CNPJ: 16.416.158/0001-87

**Prefeitura Municipal de IUIU/BA. AVISO DE LICITAÇÃO.** Torna público que realizará Licitação para REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, E SERVIÇOS MECÂNICOS. Proc. Licitatório nº 089/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025. A análise das propostas iniciará às 08h01min do dia 24/07/2025, em seguida a divulgação das propostas e abertura da fase de lances. Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e também na página [www.iuiu.ba.gov.br](http://www.iuiu.ba.gov.br) e pelo e-mail [editais@iuiu.ba.gov.br](mailto:editais@iuiu.ba.gov.br) ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h. IUIU/BA, 08 de julho de 2025. Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [licitacoes@iuiu.ba.gov.br](mailto:licitacoes@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.** Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação **045/2025**, formalizado através do Processo **088/2025** pela Agente de Contratação, com base no inciso III, art. 74, alínea “e” da lei 14.133/21. Objeto: **O Município CONTRATANTE, por este instrumento e na melhor forma de direito, contrata o escritório NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS para prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada ao Município, bem como promoção de ações judiciais, visando a RECUPERAÇÃO DE ATIVOS OCULTOS COM REDUÇÃO DE DESEMBOLSOS FUTUROS, INCREMENTO DOS REPASSES FUTUROS, A PRODUÇÃO DE SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS E A LIBERAÇÃO DAS RETENÇÕES HAVIDAS NOS REPASSES DO FPM;** através da **Sociedade Advocatícia NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, regularmente registrado na OAB/RS sob o nº 15.905, CNPJ sob Nº. 19.320.060/0001-10, sediada no Rua Barbedo, nº 250, sala 312, Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90110-260**, pelo valor global: Em remuneração dos serviços descritos da CLÁUSULA PRIMEIRA, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, em caso de êxito, o valor de 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) da recuperação que vier a ocorrer, em qualquer dos projetos dessa proposta, liquidado à medida em que for acontecendo o efeito caixa ou econômico obtido passado e futuro, seja na via administrativa, seja na judicial. IUIU (BA), 07 de julho de 2025. Nucivalda América da Silva – Prefeita Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [licitacoes@iuiu.ba.gov.br](mailto:licitacoes@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 112/2025.**

Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Execução de Serviços, com quinze cláusulas, celebrado com a seguinte **Sociedade Advocatícia: Sociedade NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob Nº. 19.320.060/0001-10**, no valor global: Em remuneração dos serviços descritos da CLÁUSULA PRIMEIRA, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, em caso de êxito, o valor de 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) da recuperação que vier a ocorrer, em qualquer dos projetos dessa proposta, liquidado à medida em que for acontecendo o efeito caixa ou econômico obtido passado e futuro, seja na via administrativa, seja na judicial.

**Objeto: O Município CONTRATANTE, por este instrumento e na melhor forma de direito, contrata o escritório NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS para prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada ao Município, bem como promoção de ações judiciais, visando a RECUPERAÇÃO DE ATIVOS OCULTOS COM REDUÇÃO DE DESEMBOLSOS FUTUROS, INCREMENTO DOS REPASSES FUTUROS, A PRODUÇÃO DE SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS E A LIBERAÇÃO DAS RETENÇÕES HAVIDAS NOS REPASSES DO FPM.** Data Contrato: 07/07/2025 – Vigência: 07/07/2025 a 06/07/2027. Origem do Contrato: **Processo Adm. 088/2025 – Inexigibilidade de Licitação 045/2025**, com base no inciso III, art. 74, alínea “e” da lei 14.133/21. Assinaturas: pela Contratada: Cláudio Roberto Nunes Golgo; pela Contratante Nucivalda América da Silva, Prefeita Municipal.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CD0E-81A2-C536-EC8D-FE0B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CD0E-81A2-C536-EC8D-FE0B



### Hash do Documento

18138d1286b7fe1506ca9279743efe43b299a17860cf19fba5a0d80bf055003c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/07/2025 11:58 UTC-03:00